



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.752-A, DE 2001

(Do Sr. Rafael Guerra)

Transforma os Conselhos de Consumidores de que trata o art. 13 da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, em Comitês de Conservação de Energia; tendo parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. CELSO RUSSOMANNO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR; DE MINAS E ENERGIA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Defesa do Consumidor:

- parecer do relator
- emendas oferecidas pelo relator
- parecer da Comissão

